



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Considerando que fui nomeado para exercer o cargo de **Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**, conforme Portaria nº 1.339/2026-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 22 de junho de 2026;

Considerando que o referido cargo integra a estrutura da Administração Pública Estadual e possui atribuições de direção e gestão administrativa;

Considerando que o artigo 20, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba prevê expressamente a possibilidade de licença do Vereador quando investido em cargo ou emprego público destinado às atribuições de direção, chefia ou assessoramento na Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;

Considerando que o § 2º do artigo 20 do Regimento Interno estabelece que o pedido de licença deverá ser submetido à apreciação do Plenário;

Considerando que o artigo 22 do Regimento Interno determina a convocação do respectivo suplente nos casos legalmente previstos de afastamento do titular;

Considerando, por fim, a necessidade de observância das normas regimentais desta Casa Legislativa para o exercício da função pública para a qual fui regularmente nomeado;

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa a seguinte matéria.

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requeiro, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que me seja concedida **LICENÇA PARA AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DO MANDATO DE VEREADOR**, a partir de **26 de junho de 2026**, em razão de minha investidura no cargo de **Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**, nos termos do artigo 20, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, bem como que sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do respectivo suplente, na forma da legislação vigente.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 23 de junho de 2026.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO JUNIOR
Vereador